



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saúde 1ª - SUPEL-COSAU1

RESPOSTA

AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90018/2026/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:0036.028287/2025-91

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para Aquisição de bens comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "TRATO RESPIRATÓRIO"- EXERCÍCIO 2025.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 150 de 27 de junho de 2026, publicada no DOE de 30 de junho de 2026, informa que elaborou resposta ao Pedido de Esclarecimento apresentado por empresa interessada, interposto em face do PE 90018/2026/SUPEL/RO.

1. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos da Lei 14.133/2021, artigos 164, e do item 3.1 do Instrumento Convocatório), conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este PE 90018/2026/SUPEL, pelo que passo formulação das respostas ao Pedido de Esclarecimento.

2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA RESPOSTA DA UNIDADE TÉCNICA DA SESAU

2.1) SÍNTESE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA A - Id. (74264118)

(...)

Ao analisarmos o Termo de Referência do Edital nº 90018/2026, verificamos que os valores estimados (preço médio) dos itens 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 não correspondem aos valores efetivamente praticados no mercado para o produto solicitado, qual seja, **Sonda de Aspiração Traqueal Sistema Fechado**.

Conforme pesquisa de mercado, observa-se que o valor estimado de **R\$ 1,42 por unidade** é incompatível com o preço comercializado para esse tipo de produto, este valor corresponde à **Sonda de Aspiração Traqueal comum (sistema aberto)**, e não à **Sonda de Aspiração Traqueal Sistema Fechado**, que possui custo significativamente superior.

Para demonstrar a divergência entre o valor estimado e os preços praticados no mercado, seguem exemplos de fornecedores que comercializam o produto solicitado:

Sonda de Aspiração Traqueal Sistema Fechado:

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB3689826595sondadeaspiracotraquealsistemapfechado54cmbioteq_JMmatt_tool=28237867&matt_internal_campaign_id=357016114&matt_g&matt_device=c&matt_creative=809464688099&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=604190703&matt_product_id=MLB3689826595&2482748371082&cq_src=google_ads&cq_cmp=23829542101&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=23829542101&gbraid=0AAAAAD93qcDqUduDs2SsK0MH_AuqftP95&gclid=CjwKCAjw6rSBhAqEiwA_yocpsMVq-cJf7_X3UcaqbqCjEfbl0NrkLr3C1Kfv2ED2vUIXe9kt7qmjBoC9sUQA_vD_BwE

Sonda de Aspiração Traqueal comum;

https://loja.suturasonline.com.br/materias-de-consumo/sonda/sonda-para-aspiracao-traqueal-n-12-medsonda?parceiro=6025&gad_source=1&gad_campaignid=20149654480&gbraid=0AAAAACJAv9909fh1neXKm6aLrZE-ZDpmH&gclid=CjwKCAjw6rSBhAqEiwA_yocpmbUWhPaDxPO6rNhiX5HQ7ch-dxa8_lm2VtGCzY4VzU34KC-JThTcBoC6KwQAvD_BwE

Ademais, verifica-se que os itens **40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46** também apresentam inconsistências em seus valores estimados. Conforme consta no Termo de Referência, é solicitado o produto **Máscara Laringea de Silicone Reutilizável**, cujo valor estimado foi fixado em **R\$ 69,37** por unidade.

Entretanto, tal valor não corresponde à realidade do mercado, revelando-se manifestamente inexecutável para o fornecimento do produto especificado.

A fim de demonstrar os preços efetivamente praticados no mercado, colacionam-se abaixo exemplos de fornecedores especializados que comercializam o referido produto por valores significativamente superiores ao estimado pela Administração:

Máscara Laringea de Silicone Reutilizável;

<https://www.utilidadesclinicas.com.br/mascara-laringea-de-silicone-reutilizavel-md-22062.html>

Máscara Laringea de Silicone;

https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/10524/?gad_source=1&gad_campaignid=23248318749&gbraid=0AAAAALLI3THWbE3az4u9xrhwhjNBOhSy&gclid=CjwKCAjw6rSBhAqEiwA_yocpuNcwKodikPBsgvU2jfpq4_WFbdS1zBpJ6eVaV_wRMFTBsjetz4BoCdH8QAvD_BwE

Máscara Laringea de PVC;

https://loja.suturasonline.com.br/materias-de-consumo/respiratorio/mascara-sonda-laringea-pvc-tamanho-5-0-haibreath?parceiro=6025&gad_source=1&gad_campaignid=20149654480&gbraid=0AAAAACJAv9909fh1neXKm6aLrZE-ZDpmH&gclid=CjwKCAjw6rSBhAqEiwA_yocpkaWNqMF8NVvdeuUObMJRuJ5NclXOrA-i4wLApna6RH0muRn4prhhoCA-YQA_vD_BwE

Diante do exposto, resta evidente que o valor estimado pela Administração não reflete os preços atualmente praticados no mercado, comprometendo a competitividade do certame e podendo inviabilizar a participação de empresas que comercializam produtos de qualidade e em conformidade com as especificações exigidas no edital.

Assim, requer-se a revisão dos valores estimados dos itens **16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46** mediante a realização de nova pesquisa de preços, utilizando fontes idôneas e atualizadas, a fim de adequar os valores de referência à realidade do mercado, em observância aos princípios da razoabilidade, da competitividade, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

(...)

2.1.1) MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE TÉCNICA DA SESAU-NMCH: Ofício Id. (74483952)

(...)

Posicionamento NMCH: Informo que, diante dos questionamentos sobre os valores estimados de diversos itens, e considerando a suspensão *sine die* do Pregão Eletrônico nº 90018/2026/SUPEL/RO, foi realizada uma **nova pesquisa de preços**. Este trabalho resultou na elaboração do **Relatório de Pesquisa de Preços SEI nº 74444850**, com a devida atualização dos valores estimados para a contratação. Ressalto que a atualização da pesquisa mercadológica restringiu-se ao ajuste dos valores aos parâmetros atuais de mercado, não implicando em alteração do objeto, da necessidade administrativa ou da solução de contratação previamente definida no Estudo Técnico Preliminar (ETP nº 3), que permanece hígido. Com a nova cota de preços, o valor estimado total do processo passou a ser de **R\$ 4.225.981,71 (quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos)**.

(...)

3. DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro no Art. 164, da Lei 14.133/2021, e item 3.1 do Instrumento Convocatório, RECEBO E CONHEÇO o Pedido de Esclarecimento interposto pela empresa interessada na participação da licitação, em face do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90018/2025/SUPEL, e presto os esclarecimentos solicitados.

Considerando que **as modificações afetam** a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do pregão fica **agendada para o dia 03 de setembro de 2026, às 09h (horário de Brasília - DF)**, no site : <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Publique-se.

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação.

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Pregoeiro da 1ª Comissão de Saúde-SUPEL/RO
Portaria nº 150 de 27 de junho de 2026
Matrícula n.º *****098



Documento assinado eletronicamente por **Rivelino Moraes da Fonseca, Pregoeiro(a)**, em 20/08/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75340270** e o código CRC **7D17507E**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0036.028287/2025-91

SEI nº 75340270